



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 085, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Exonera, a pedido, Assessor Jurídico.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a contar de 18 de março de 2020, **JULIANA REBELLATTO LOCATELLI**, matrícula nº 396, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal, sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezessete dias do mês de março de 2020.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda